



Direção de Serviços da Região Algarve

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(Decreto Lei Nº 139/2012, de 5 de julho)

1ª e 2ª Fases – 2013

Disciplina: Educação Física - 3.º Ciclo

Código: 26

Tipo de Prova: Escrita e Prática

Duração: 45 + 45 Minutos

1. Introdução

Objetivo do documento:

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência de 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Física, a realizar em 2013, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº139/2012, de 5 de julho.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo nº 24-A/2012, de 6 de dezembro, bem como o Despacho Normativo n.º 5/2013, de 8 de abril.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e aos encarregados de educação, até ao final da segunda semana de maio, para que fiquem devidamente informados, sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem como referência o Programa de Educação Física em vigor

3. Caracterização da prova

A prova, apresenta duas partes, uma de carácter teórica, composta por 3 grupos de itens. No grupo I, avalia-se a aprendizagem no domínio de um Desporto Coletivo com a cotação de 20; o grupo II, Badminton, com a cotação de 15 e o III em que se avalia o conhecimento das técnicas específicas e o seu regulamento do Salto em comprimento e Lançamento de peso. A prova prática, é composta também por 3 grupos. No grupo I, avalia-se a aprendizagem no domínio da Ginástica no Solo, inclui uma sequência de elementos gímnicos com a cotação de 15; no grupo II, um Salto em Altura (técnica fosbury flop) no domínio do Atletismo com a cotação de 15; no grupo III, um Desporto Coletivo, ações técnico-tático elementares, através de um circuito com a cotação de 20.

Competências	Conteúdos	ESTRUTURA E COTAÇÕES
Conhece os objetivos do jogo. Conhece a função e o modo de execução das principais ações técnicas e táticas. Conhece as principais regras do jogo. Conhece os objetivos do jogo, a função e o modo de execução das principais ações técnicas e táticas. Conhece as técnicas específicas de cada prova e cumprimento do seu regulamento.	Desportos coletivos Badminton Salto em comprimento Lançamento de peso	Prova escrita Grupo I 20 Grupo II 15 Grupo III 15

Competências	Conteúdos	ESTRUTURA E COTAÇÕES
Compor e realizar na Ginástica, as destrezas elementares do solo em esquema individual, aplicando os critérios de correção técnica, expressão	Ginástica no solo Elaborar uma sequência de elementos gímnicos: a) Rolamento à frente engrupado; b) ½ pirueta; c) rolamento à retaguarda engrupado; d) Apoio facial invertido;	Prova Prática 15



Competências	Conteúdos	ESTRUTURA E COTAÇÕES
e combinação.	e) Roda	
Realiza no Atletismo o salto, cumprindo as exigências técnicas e do regulamento	Atletismo Salta em altura com a técnica Fosbury Flop	15
Realiza com correção as ações técnicas e táticas elementares	Basquetebol Circuito técnico contínuo efetuado em corrida moderada e executando as seguintes ações técnicas .. Drible de progressão entre pinos .. Lançamento na passada .. Passe/recepção	20

4. Critérios de classificação

As classificações a atribuir às respostas são expressas em números inteiros e resultam da aplicação dos critérios de classificação relativos à tipologia dos itens.

5. Material

Parte Escrita

O examinado apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

É fornecido papel de rascunho.

Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corretor.

Parte Prática

O examinado apenas pode usar vestuário e calçado apropriado para atividades físicas.

Não é permitido o uso de calças de ganga e acessórios (chapéu, relógio, anéis, etc.).